



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5733/2024

Ementa

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do hip hop, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado de novembro.**

Data da Norma

**26/11/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária nº 69/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO**

Status de Vigência

**Em vigor**



---

**LEI N° 5.733, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do hip hop, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado de novembro.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 69/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 648/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do hip hop, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado de novembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 26/11/2024 10:54



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 26/11/2024 10:55

